



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 66 MOÇÃO : 13 / 2014
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. PEDRO STÁVALE,
DIRETOR DA FACULDADE MAX PLANCK, PELA
INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL - ESCOLA
VETERINÁRIO QUE FOI REALIZADO NO DIA
11/02/2014 NO CAMPUS II LOCALIZADO À RODOVIA

ANDAMENTO

ENTRADA 10 / 02 / 14 HORA: _____ : _____ : _____
PROTOCOLO Nº 66 / 14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ *of. 12/14*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 13 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Pedro Stávale, Diretor da Faculdade Max Planck, pela inauguração do Hospital – Escola Veterinário que foi realizado no dia 11/02/2014 às 8h00 no Campus II localizado á Rodovia João Seccon, km 4, nº 60, Fazenda Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

O hospital – Escola Veterinário da Faculdade Max Planck conta com uma área construída de 3.000m², centro cirúrgico para pequenos e grandes animais, clínica de pequenos animais, fisioterapia, laboratório de diagnóstico laboratorial e de imagem.

Toda essa estrutura foi planejada para que o aluno vivencie na prática, desde o início do curso, o dia a dia do trabalho do profissional, além de oferecer atendimento para a comunidade, com veterinários residentes 24 horas.

Do deliberado, dê ciência aos homenageado – Sr. Pedro Stávale – Diretor da Faculdade Max Planck– Avenida 9 de Dezembro, 460. Bairro Jardim Pedroso.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de fevereiro de 2014.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

3
MP

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 66 / 2014
Data da Entrada 10/02/2014 **Hora da Entrada** 10:18:00 **Vencimento**
Proposição Número 13 / 2014
Proposição Moção
Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI
Assunto Congratulações à Max Planck pelo Hospital-Escola

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 17/2/14
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários -
Abstenção Art. 22, R.I.
Resultado do 1º Turno
Observações do 1º Turno APROVADO

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 04
M

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 10/02/14, sob nº 23/14, e Processo nº 66/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/02/2014.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/02/2014.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/02/14.

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
S

Indaiatuba, aos 18 de fevereiro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 012/14

Ilmo Sr.
PEDRO STÁVALE
DIRETOR DA FACULDADE MAX PLANCK

Encaminho cópia da Moção nº 013/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 17 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



fontane O. Medina
19/02/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

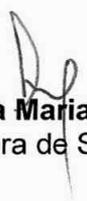
CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 02 / 14.



José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 26 / 02 / 14.



Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria